PORTARIA Nº. 734/2026.

Instaura Processo Disciplinar Desportivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 4.784/2026,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.784/2026 estabelece o regime jurídico disciplinar das competições esportivas municipais, atribuindo à Comissão Disciplinar competência para apuração e julgamento de infrações;

CONSIDERANDO o teor da súmula oficial da partida e do relatório da arbitragem, que registram a expulsão de atletas por envolvimento em conflito físico, documentos que, nos termos da Lei Municipal nº 4.784/2026, possuem presunção relativa de veracidade;

CONSIDERANDO a existência de relatos posteriores que indicam possível continuidade ou agravamento dos fatos após o término da partida, circunstância que demanda apuração quanto à extensão, temporalidade e gravidade das condutas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, bem como a regularidade, disciplina e integridade das competições esportivas municipais, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Desportivo, em razão dos fatos ocorridos na partida realizada em 01/04/2026, válida pelo Campeonato Municipal de Futebol 7 - Quarentinha 2026, em face de:

I. J. F. R., atleta da equipe Atlântico FC;
II. M. R. C., atleta da equipe Juventus E.C;

Art. 2º Determinar que o presente processo seja processado e conduzido nos termos da Lei Municipal nº 4.784/2026, observando-se integralmente o rito nela previsto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Xaxim/SC, em 10 de abril de 2026.

LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Dados: 2026.04.14 08:34:09 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Luís Antonio Cipriani
Procurador Geral Adjunto – OAB/SC 35698